

Câmara de São Caetano aprova criação do Dia da Umbanda e debate intolerância religiosa

Redação

De autoria do vereador Caio Salgado (PL), o projeto estabelece que a comemoração deve ser realizada anualmente, no dia 15 de novembro, em alusão ao Dia Nacional da Umbanda



Câmara de São Caetano aprova criação do Dia da Umbanda e debate intolerância religiosa / Crédito: Divulgação

A Câmara de São Caetano aprovou, em segunda discussão na tarde desta terça-feira, 6, o projeto de lei que institui o Dia da Umbanda no calendário oficial da cidade.

De autoria do vereador Caio Salgado (PL), o projeto estabelece que a comemoração deve ser realizada anualmente, no dia 15 de novembro, em alusão

ao Dia Nacional da Umbanda.

Em sua fala, o autor ressaltou a importância da comunidade umbandista ter o seu espaço para mostrar à população às suas crenças. “O católico tem seu espaço, o evangélico tem seu espaço. E a umbanda não tinha esse espaço. De fazer um evento, de poder desmistificar”, disse Salgado, que também pontuou que o projeto aprovado é uma forma de quebrar o preconceito religioso. “Cada um tem o direito de praticar a religião que quiser”, complementou.

Já o vereador Beto Vidoski (PSDB) destacou a relevância de se trazer ideias novas e buscar uma modernização nos trabalhos realizados, com o foco no coletivo. “Esta Casa tem que estar acima do individualismo. Aqui a gente representa um coletivo. Aqui nós representamos uma cidade”, afirmou Vidoski.

Demais projetos

Ainda em segundo turno, o Legislativo deu seu aval para doação de terreno para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), subseção São Caetano do Sul para a construção da Casa da Advocacia e Cidadania. Foram discutidas e votadas duas emendas ao projeto do Executivo municipal, de autoria do vereador César Oliva (PSD), sendo ambas rejeitadas.

Também foram aprovados, em segundo turno, de autoria dos vereadores da Casa, os projetos de emenda à Lei Orgânica do Município que alteram os artigos 30 e o inciso 9º do artigo 7º da referida lei.

Já o projeto que dispõe sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas escolas públicas e particulares de educação infantil de São Caetano do Sul, de autoria do vereador Marcos Fontes (PSDB) foi arquivado após pedido feito pelo autor ser aprovado. O projeto teve parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento.

Moções de repúdio e títulos

A moção de repúdio do vereador César Oliva, destinada aos responsáveis da empresa GOL Linhas Aéreas, foi aprovada. Segundo a moção, a empresa esqueceu de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a Vitória, no Espírito Santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41.

Os vereadores Marcos Fontes (PSDB), Américo e Cicinho (PL), também tiveram aprovada a sua moção de repúdio a qualquer projeto de lei que tenha como objetivo instalar ou implantar banheiros unissex em prédios públicos e privados, e comércio em geral.

Já a moção do vereador Américo Scucuglia (PTB) ao vereador Gercimar Maximiliano de Mattos (Solidariedade) da cidade de Planalto, no Estado de São Paulo, saiu da pauta após pedido de vistas por uma sessão, feito por Beto Vidoski, ser aprovado pelo plenário. De acordo com o texto da matéria, o destinatário da moção teria realizado ato discriminatório contra uma criança de dois anos de idade.

Por fim, foram concedidos os títulos de Cidadão Emérito a Leandro Amaral e Cidadão Sulsancaetanense a Edemir Facetto, iniciativas, respectivamente, dos vereadores Olyntho Voltarelli (PSDB) e Matheus Gianello (PL).

<https://www.abcdoabc.com.br/sao-caetano/noticia/camara-sao-caetano-aprova-criacao-dia-umbanda-debate-intolerancia-religiosa-170422>

Veículo: Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

Seção: Política